



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a portaria 477/2018 que designava o servidor **EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5.520.116-5/PR e inscrito no CPF nº 927.004.389-49, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 228/1994, matrícula: 651-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, como responsável pelo patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 477/2018.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1406
De 01/03/19
Ass: [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 04
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br